

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **segunda-feira, 01 de junho de 2026**

De 25 de abril de 1997.


DECRETO Nº 62/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS NO DIA 04 E 05 DE JUNHO EM VIRTUDE DE CORPUS CHRISTI.

O Município de Areia de Baraúnas terá ponto facultativo na próxima quinta-feira dia 04 (quatro) e 05 (cinco) de junho em virtude de CORPUS CHRISTI. Serão mantidos os serviços considerados essenciais para a manutenção da sociedade, como os relacionados à saúde, e esses não terão o funcionamento alterado.

Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas - PB, em 01 de junho de 2026.


Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadearaunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadearaunas.pb.gov.br